

DECRETO 15586/2019

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 2.300.000,00 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas das atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo ,com as especificações a seguir:

05 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO
05.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO
20.606.0005.2022 ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1011 00971 CONVÊNIO 0577/16-FUNASA/BARRACÃO-R\$ 300.000,00

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.001 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12.361.0006.1042 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2073 00140 FNDE/PAR-TC 201801529-1-SALAS JARDIM DA COLINA-R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de 10/07/2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças